

## Lei nº 1.182, de 27 de Novembro de 2015

*"Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2015, autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 2.999.460,19 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta Reais e dezenove centavos)"*

*Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município*

**Processo: 601/2015**

**Projeto: 052/2015**

**Promulgação: 27/11/2015**

**Publicação: BOM 693, de 28/11/2015**

**Decreto:**

**Alterações:**

**Observação:**

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 2.999.460,19 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta Reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICA
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	05.000.0000		R\$ 139.723,61	PARA ARCAR DESPESAS DC PROCESSO N. 9883/2011
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	593	R\$ 400.000,00	PARA ARCAR DESPESAS DC PROCESSO N. 9883/2011
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	118	R\$ 600.000,00	PARA SUPOR FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEN N. 451/15
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$ 300.000,00	PARA SUPOR FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEN N. 451/15
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$ 200.000,00	PARA SUPOR FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEN N. 451/15
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	201	R\$ 362.465,05	NECESSIDAD AQUISIÇÃO I GÊNEROS DE AGRICULTUR FAMILIAR-MI SE-N. 453/15
01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000		R\$ 300.000,00	PARA ADEQU DA DISPONIBILII FINANCEIRA SALÁRIO EDUCAÇÃO – SE – N. 453/15
01.19.09	12.361.0059.2.024	4.4.90.52.00	05.000.0000	659	R\$ 577.271,53	PARA ADEQU DA DISPONIBILII FINANCEIRA SALÁRIO EDUCAÇÃO – SE – N. 453/15
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	660	R\$ 120.000,00	NECESSIDAD AQUISIÇÃO I MATERIAL D CONSUMO P/ CRECHES – M SE –N. 453/15
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.999.460,19</b>	

**Parágrafo único.** Ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2015, as funcionais programáticas 01.26.01.15.451.0145.1.035.4.4.90.92.00 e 01.19.09.12.361.0059.2.024.3.3.90.30.00.

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por:

I - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECU
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 1.100.000,00	VINCUI
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	05.000.0000	205	R\$ 1.239.736,58	VINCUI
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	661	R\$ 120.000,00	VINCUI
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.459.736,58</b>	

II - por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 539.723,61 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e três Reais e sessenta e um centavos), sendo:

a) referente ao processo n. 9883/11, convênio CT 0351.040-92, que trata dos serviços de micro e macrodrenagem no Jardim Indaiá no período de 2014 e 2015.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2.015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**